

INDICAÇÃO

Solicita providências urgentes para a retomada das obras do Residencial Clara, localizado na Rua Leonilda, Vila Camilópolis.

Senhor Presidente,

O Vereador **Lucas Zacarias**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André a necessidade de adoção de medidas urgentes para a retomada das obras do Residencial Clara, localizado na Rua Leonilda, Vila Camilópolis, sob responsabilidade da Secretaria de Habitação, por meio do programa SIMOBI.

Justificativa:

Segundo relatos de futuros moradores, a obra encontra-se paralisada por falta de pagamento aos trabalhadores, o que resultou na paralisação total das atividades no local.

Apenas a segurança permanece presente. Materiais destinados à pavimentação foram removidos e não há movimentação de conclusão.

O empreendimento já apresenta atraso superior a um ano e dezenas de famílias aguardam ansiosamente a entrega de suas unidades.

A paralisação compromete não apenas o cronograma das obras, mas a dignidade das famílias que contam com a concretização do sonho da casa própria, muitas das quais já organizaram suas vidas em função dessa entrega.

Para essas pessoas, trata-se da realização de um sonho construído com sacrifício, planejamento e esperança, sendo inadmissível que a insegurança e a falta de transparência quanto à continuidade da obra permaneçam sem solução.

O cenário atual também pode acarretar riscos à segurança e à integridade do empreendimento, já que a ausência de trabalhadores no canteiro de obras expõe o local a furtos, vandalismo e deterioração de materiais.



Além disso, o abandono de obras públicas impacta diretamente a credibilidade dos programas habitacionais e desestimula futuras parcerias entre poder público e empreiteiras.

Solicita-se, portanto, que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Habitação e demais setores competentes, apure a situação da paralisação, garanta a retomada imediata dos serviços e assegure a conclusão da obra do Residencial Clara o mais breve possível, em respeito às famílias beneficiadas e à função social da moradia.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 25 de março de 2025.

Lucas Zacarias
Vereador

